

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 12/2026

### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10004.000255/2026

#### 1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria municipal de Saúde do município de Florânia/RN segue atenta à obrigação constitucional e legal de assegurar à população o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, bem como de organizar e prestar, com a cooperação dos demais entes federativos, os serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente, necessita superar limitações estruturais e operacionais da unidade, que dependem de equipamentos permanentes para qualificar o acolhimento, a triagem, a observação, os procedimentos assistenciais e o suporte à vida, com reflexos diretos na segurança do paciente, na agilidade do atendimento e na eficiência da equipe de saúde do Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida (P.A).

Nesse contexto, o aparelhamento e a modernização do P.A revelam-se indispensáveis para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde, especialmente na atenção às urgências e emergências. Os equipamentos permanentes permitirão fortalecer a capacidade de resposta da unidade, qualificar o acolhimento e a assistência prestada, além de assegurar melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior segurança aos usuários do serviço.

Sob a perspectiva do interesse público, suprir isso se justifica porque atende a uma necessidade essencial da rede municipal de saúde, permitindo fortalecer a capacidade resolutiva da unidade, reduzir riscos assistenciais e melhorar as condições de trabalho dos profissionais, em benefício da população usuária do serviço público de saúde.

Além disso, o pedido está estritamente vinculado à finalidade da emenda parlamentar recebida nº 10310587000125013, garantindo que o recurso seja aplicado

conforme o plano de trabalho aprovado junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme consta no DFD n° 22/2026.

## 2. Levantamento do mercado

O levantamento de mercado evidenciou, em síntese, três alternativas possíveis para atendimento da demanda: **(i) aquisição de equipamentos novos, (ii) reaproveitamento/readequação de equipamentos já existentes e (iii) contratação de solução alternativa por locação ou contratação de serviços correlatos.**

Alternativa i - aquisição de equipamentos permanentes novos, assegura maior vida útil, melhor desempenho técnico, menor incidência de falhas e maior aderência às exigências assistenciais do P.A. Além disso, permite a padronização dos itens, a ampliação da capacidade de resposta da unidade e a observância das especificações necessárias para os atendimentos de urgência e emergência. Como desvantagem, apresenta maior desembolso inicial. Contudo, esse custo se justifica pela durabilidade, pela eficiência operacional e pela redução de gastos futuros com manutenção e substituições frequentes.

Alternativa ii - consistente no **reaproveitamento ou remanejamento de equipamentos existentes**, que se revela tecnicamente limitada, uma vez que os bens atualmente disponíveis, em regra, não suprem integralmente as necessidades da unidade, seja por obsolescência, seja por insuficiência quantitativa ou inadequação às finalidades assistenciais pretendidas. Embora essa opção pudesse representar menor custo imediato, apresenta como desvantagens a insegurança operacional, a menor confiabilidade dos equipamentos e o risco de comprometimento da qualidade da assistência prestada à população.

Alternativa iii - relativa à **locação ou contratação de serviços equivalentes**, embora possa reduzir o investimento inicial, essa modalidade tende a ser menos econômica no médio e longo prazo para bens de uso permanente, além de não conferir à Administração a plena disponibilidade patrimonial dos equipamentos, o que é

especialmente relevante para uma unidade pública de saúde que necessita de uso contínuo e estabilidade operacional.

Dessa forma, **a solução tecnicamente e economicamente mais vantajosa é a aquisição de equipamentos permanentes novos**, por melhor atender ao interesse público, garantir maior eficiência na prestação do serviço de saúde e proporcionar solução definitiva e compatível com as necessidades do atendimento de urgência e emergência. Ressalte-se, ainda, que o pedido está estritamente vinculado à finalidade da emenda parlamentar recebida, assegurando que o recurso seja aplicado conforme o plano de trabalho aprovado junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, nos termos da proposta oficial de aquisição de equipamentos nº 10310587000125013. Portanto, a escolha da solução preserva a aderência entre a demanda identificada, a fonte de custeio disponível e a execução orçamentária pretendida, conferindo maior segurança administrativa, conformidade com a finalidade pública do repasse e racionalidade na aplicação dos recursos.

### 3. Estimativas das quantidades para a contratação

A especificação dos itens e os quantitativos necessários foram elaborados pela Secretaria demandante conforme a Solicitação de Despesa nº 118/2026 e seguindo a Proposta nº 10310587000125013, apenas ao Processo Eletrônico e espelhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	Impressora multifuncional laser: tecnologia laser monocromática, duplex, velocidade mínima de 30 ppm, conexão USB e Ethernet (rede), Wi-Fi, visor LCD, bandeja para 250 folhas e suporte a papel A4/Carta. Cor branca, preferencialmente.	UN	3
2	Cadeira: cadeira fixa tipo interlocutor, estrutura em aço carbono com pintura epóxi, assento e encosto estofados em espuma de alta densidade revestidos em courvin (material lavável).	UN	3
3	Computador completo, processador i5 10ª geração ou superior (referência Intel® Core™ i5-10400), 8GB ou mais de memória RAM, SSD de pelo menos 256GB, conexões de vídeo HDMI, VGA, USB 2.0/3.0, RJ45 Gigabit (1000/100/10), teclado ABNT2 compatível, mouse compatível e Windows 11 instalado. Monitor LED 19" ou superior compatível. Fonte bivolt automática (220/110). Montado, pronto para uso.	UN	3



4	Carro Maca Avançado: estrutura em aço com grades laterais rebatíveis, suporte de soro, sistema hidráulico para ajuste de altura e posição Trendelenburg, rodízios de 6" com freios.	UN	1
5	Cadeira de Rodas para Obeso: estrutura reforçada em aço carbono, largura de assento mínima de 50cm, capacidade para 160kg, pneus maciços.	UN	1
6	Cadeira de Rodas Pediátrica: estrutura leve em alumínio ou aço, dimensões adaptadas para crianças, estofamento em nylon e freios bilaterais.	UN	1
7	Suporte de Soro: pedestal em aço inox, com 4 ganchos, altura regulável e base com 5 rodízios.	UN	2
8	Braçadeira para Injeção: haste em aço inox com altura regulável, base de 3 pés e apoio de braço em material estofado lavável.	UN	2
9	Armário Vitrine: duas portas de vidro, 4 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço com fechadura cilíndrica.	UN	4
10	Mesa de Exames: estrutura tubular em aço, leito estofado com cabeceira regulável, revestimento em corino hospitalar e suporte para papel lençol.	UN	2
11	Central de Nebulização: sistema de ar comprimido para múltiplas saídas (mínimo 4), motor de alta performance bivolt, para uso profissional contínuo. Montagem incluída.	UN	1
12	Cardiotocógrafo: monitor fetal para gestação única/gemelar, monitoramento de FCF (Frequência Cardíaca Fetal) e UC (Contração Uterina), com impressora térmica integrada. Montagem incluída.	UN	1
13	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico: equipamento microprocessado para uso adulto e pediátrico, modos ventilatórios invasivos e não invasivos (V-AC, P-AC, SIMV), com bateria interna com autonomia mínima de 2 a 4 horas e alarmes. Tela de LED/LCD de alta resolução (mínimo 10") com visualização simultânea de curvas de pressão, fluxo e volume, além de loops de mecânica respiratória. Misturador (blender) eletrônico de Ar/O2 integrado, permitindo ajuste preciso da fração inspirada de oxigênio (FiO2) de 21% a 100%. Montagem incluída.	UN	1
14	Cardioversor Bifásico Multiparamétrico: bifásico, monitor de ECG integrado, modo manual e DEA, impressora térmica e pás adulto/pediátrico. Montagem incluída.	UN	1
15	Carro de Emergência: estrutura em aço ou ABS, com gavetas, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio e tábua de massagem cardíaca.	UN	1
16	Detector Fetal: modelo de mesa com transdutor de alta sensibilidade, visor digital de batimentos e alto-falante integrado.	UN	2
17	Ar Condicionado: modelo Split, capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, tecnologia Inverter (eficiência energética).	UN	1
18	DEA - Desfibrilador Externo Automático: portátil, comandos de voz em português, descarga bifásica autocompensada, bateria de longa duração.	UN	1
19	Foco Refletor Ambulatorial: haste flexível com pedestal e rodízios, lâmpada LED de alta potência e luz fria.	UN	1
20	Esfigmomanômetro de Pedestal: aneróide, visor de grande escala, pedestal com rodízios e altura ajustável.	UN	2
21	Estetoscópio Infantil: auscultador duplo (diafragma e campânula), olivas macias, acústica superior.	UN	2
22	Estetoscópio Adulto: auscultador duplo de alta sensibilidade, tubo de lúmen único e olivas vedantes.	UN	2



23	Balança Antropométrica Infantil: digital, tipo concha (bebê), capacidade 20kg, função Tara.	UN	1
24	Balança Antropométrica Adulto: digital, plataforma antiderrapante, estadiômetro acoplado, capacidade 200kg.	UN	1
25	Oxímetro de Pulso: monitor de mesa/transporte, alarmes configuráveis, visor colorido de SpO2 e pulso.	UN	2
26	No-Break (Para Computador/Impressora): potência mínima 1200VA, estabilizado, autonomia para desktop e impressora laser.	UN	2
27	Balde a Pedal: em aço inox, capacidade 100L, com balde interno removível.	UN	2
28	Balança Antropométrica para Obesos: digital, plataforma extra larga e reforçada, capacidade mínima de 300kg.	UN	1
29	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica: três movimentos manuais, grades laterais e rodízios com trava.	UN	6
30	Poltrona Hospitalar: reclinável, estofada em courvin lavável, ideal para repouso.	UN	6

#### 4. Estimativa do valor da contratação e preços referenciais

O montante total é em torno de **R\$ 300.038,00** e está baseado na Proposta de Equipamento nº 10310587000125013 – Recurso de Emenda Parlamentar.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição de equipamentos permanentes novos** destinados ao **Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida**, com a finalidade de modernizar e reaparelhar a unidade, ampliar sua capacidade de resposta e assegurar melhores condições de trabalho às equipes, bem como maior segurança e resolutividade no atendimento à população.

O conjunto de bens contempla equipamentos de apoio administrativo, diagnóstico, triagem, suporte à vida, observação, procedimentos, mobilidade e conforto assistencial, formando uma estrutura compatível com as necessidades operacionais da unidade de urgência e emergência.

Quanto às exigências de **manutenção e assistência técnica**, a solução pressupõe a aquisição de bens com garantia mínima legal e assistência do fabricante ou fornecedor, quando aplicável, de modo a assegurar o funcionamento contínuo e adequado dos equipamentos. Para os itens de uso mais sensível ou com maior complexidade tecnológica, deverá ser observada a disponibilidade de suporte técnico especializado,

peças de reposição e assistência em prazo compatível com a criticidade do serviço prestado. Também se impõe a necessidade de que os equipamentos sejam entregues com manuais, de preferência em português brasileiro, orientações de uso e condições que permitam sua correta instalação, operação e conservação, reduzindo riscos de indisponibilidade e preservando a segurança assistencial.

O ciclo de vida do objeto compreende, em linhas gerais, as etapas de **aquisição, recebimento, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, e eventual substituição ao final da vida útil**. Na fase inicial, os equipamentos são incorporados ao patrimônio público e disponibilizados para uso na unidade. Em seguida, passam a integrar a rotina assistencial, demandando cuidados de uso, limpeza, calibração quando necessária e manutenção periódica, a fim de garantir desempenho adequado e prolongar sua durabilidade. Ao longo do tempo, a Administração deve acompanhar o estado de conservação e a efetividade dos bens, promovendo reparos sempre que necessário e avaliando sua substituição quando houver obsolescência, desgaste excessivo ou inviabilidade econômica de recuperação.

## 6. Requisitos da contratação

### Requisitos técnicos do objeto

- A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos permanentes novos, conforme as especificações descritas.
- Os bens deverão ser entregues sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, funcionamento e compatibilidade com a finalidade pública a que se destinam.
- Os equipamentos deverão observar, quando cabível, as características técnicas indicadas na proposta e na solicitação de despesa, inclusive quanto a dimensões, capacidade, desempenho, alimentação elétrica, acessórios, manual de operação e demais parâmetros necessários ao adequado uso pela unidade de saúde.

### Requisitos relacionados à execução contratual

- A execução contratual deverá prever fornecimento integral dos itens adjudicados, no quantitativo e nas especificações aprovadas, com entrega em prazo compatível com a necessidade da Administração e com o cronograma da contratação.
- A contratada deverá realizar a entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, com os bens devidamente acondicionados, identificados e acompanhados da documentação pertinente.
- Quando houver necessidade, a entrega deverá incluir instalação, montagem, orientação inicial de uso e demais providências necessárias à disponibilização plena dos equipamentos para funcionamento.

#### **Requisitos de qualidade e desempenho**

- Os bens deverão apresentar qualidade comprovada, com desempenho compatível com o uso contínuo em unidade de urgência e emergência, de modo a assegurar confiabilidade, durabilidade e eficiência operacional.
- Os equipamentos devem ser aptos a suportar a rotina assistencial da unidade, com funcionamento adequado, resposta satisfatória às necessidades do serviço público e baixa propensão a falhas.
- Sempre que aplicável, deverão possuir certificações, registros ou comprovações técnicas que demonstrem sua adequação ao uso hospitalar e assistencial.

#### **Requisitos de sustentabilidade**

- Quando aplicável, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental e econômica, privilegiando bens com maior vida útil, menor necessidade de substituição e menor geração de resíduos decorrentes de manutenção ou descarte prematuro.
- Sempre que possível, devem ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética, materiais de menor impacto ambiental e soluções que favoreçam o uso racional de recursos públicos, sem prejuízo da qualidade e da segurança assistencial.

### Requisitos relacionados à segurança e normas reguladoras

- Os equipamentos deverão atender às normas técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao ambiente hospitalar e aos produtos destinados à saúde, quando for o caso.
- A contratação deverá exigir bens que não ofereçam risco à integridade de usuários e profissionais, devendo observar padrões de segurança, compatibilidade elétrica e condições adequadas de operação.
- Nos casos em que houver exigência legal ou técnica, os produtos deverão estar regularizados perante os órgãos competentes.

### Condições de garantia e manutenção

- Os equipamentos deverão ser entregues com garantia mínima legal, sem prejuízo de garantia contratual superior, quando ofertada pelo fabricante ou fornecedor.
- Durante o período de garantia, deverão ser assegurados suporte técnico, reparo ou substituição de peças defeituosas, conforme a natureza do item.

### Obrigações da contratada

- fornecer os equipamentos de acordo com as especificações exigidas;
- entregar os bens novos, íntegros e em perfeitas condições de uso;
- cumprir os prazos, locais e condições definidos pela Administração;
- garantir a qualidade e a conformidade técnica dos itens fornecidos;
- substituir, sem ônus adicional, os bens com defeitos, avarias ou desconformidades;
- apresentar documentação fiscal, técnica e de garantia correspondente;
- responsabilizar-se por eventuais danos causados durante o fornecimento, transporte ou entrega.

### Requisitos de habilitação

- A futura contratada deverá comprovar, na forma da legislação aplicável, sua capacidade para realizar o fornecimento do objeto contratado.

- No campo técnico, deverá comprovar capacidade para fornecer equipamentos compatíveis com o objeto, experiência ou condição de atendimento à demanda e, quando exigível, documentação específica dos produtos, registros, certificações ou autorizações pertinentes. A habilitação deverá evidenciar que a empresa possui condições reais de executar a contratação com segurança, regularidade e conformidade legal.

## 7. Parcelar x Não parcelar

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e juridicamente recomendável, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto é composto por itens autônomos, distintos entre si e com finalidades específicas, embora todos sejam voltados ao aparelhamento do Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida. Assim, a divisão em itens não compromete a unidade da solução, tampouco prejudica o atendimento da necessidade pública identificada.

A divisão do objeto em itens é plenamente possível, pois os equipamentos possuem natureza padronizada e podem ser adquiridos de forma individualizada, sem perda de funcionalidade ou de coerência técnica. Cada item atende a uma demanda própria da unidade, permitindo contratação mais precisa e alinhada às reais necessidades assistenciais.

O parcelamento favorece o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e regional, ampliando as chances de obtenção de preços mais vantajosos e de maior aderência à realidade de fornecimento, sem prejuízo aos parâmetros de qualidade exigidos. A contratação por itens também possibilita maior racionalidade econômica, ao permitir a disputa separada entre fornecedores com atuação específica em diferentes segmentos do mercado.

O fracionamento do objeto em itens contribui diretamente para a ampliação da competitividade, evitando a concentração da contratação em um único fornecedor e possibilitando maior participação de empresas com capacidade técnica e comercial para

o fornecimento de partes do objeto. Com isso, aumenta-se a disputa, preserva-se a isonomia entre os licitantes e fortalece-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação atende ao interesse público, promove economicidade, competitividade e melhor aproveitamento do mercado, sendo a solução mais adequada para a presente demanda.

#### 8. Contratações correlatas e contratações interdependentes

- **Contratações correlatas:** contratações de manutenção; assistência técnica; calibração; instalação; treinamento de uso; e aquisição futura de insumos ou peças de reposição.
- **Contratações interdependentes:** instalação dos equipamentos; adequações elétricas e estruturais mínimas para recebimento dos bens e, se houver, serviços de suporte técnico indispensáveis para que os equipamentos entrem em operação e produzam os resultados esperados.

#### 9. Providências prévias a contratação a serem adotadas

- Formalizar a designação do gestor e do fiscal do contrato, com definição clara das atribuições de cada um, bem como providenciar, se necessário, a capacitação dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, especialmente quanto ao acompanhamento da entrega, verificação da conformidade dos bens, registro de ocorrências, aplicação das providências administrativas pertinentes e controle do recebimento definitivo.
- A equipe da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de engenharia/ infraestrutura, devem verificar e, se necessário, providenciar as adequações elétricas e estruturais mínimas indispensáveis ao recebimento, instalação e pleno funcionamento dos bens, incluindo compatibilidade da rede elétrica,

espaço físico adequado, condições de segurança, ventilação e demais requisitos operacionais exigidos pelos equipamentos.

## 10. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

- Os principais impactos ambientais potenciais decorrem do descarte inadequado de embalagens, resíduos de instalação, equipamentos obsoletos substituídos e eventual geração de resíduos eletrônicos ao final da vida útil dos bens.

Medidas mitigadoras: a Administração deve prever o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, com encaminhamento às rotinas de coleta e destinação compatíveis com a legislação aplicável; exigir da contratada a retirada e destinação correta de embalagens e resíduos da entrega/instalação, quando houver; promover o uso racional dos equipamentos, prolongando sua vida útil por meio de manutenção adequada; e, quando aplicável, adotar critérios de logística reversa para bens e componentes descartados.

## 11. Resultados pretendidos

- A contratação proporcionará melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao permitir a aquisição de equipamentos permanentes novos e adequados às necessidades do Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida, com reflexos diretos na economicidade, na eficiência operacional e na qualidade da assistência prestada.
- Em termos de economicidade, espera-se redução de gastos futuros com manutenções corretivas frequentes, substituições prematuras e perdas decorrentes da ineficiência de equipamentos obsoletos ou inadequados.
- Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, os profissionais de saúde terão melhores condições de trabalho, com instrumentos mais adequados, o que tende a reduzir retrabalho, aumentar a agilidade dos atendimentos e melhorar a produtividade da equipe.

- No aspecto dos recursos materiais e financeiros, a solução contribui para o uso racional dos bens públicos, com maior durabilidade, padronização e melhor desempenho dos equipamentos adquiridos, evitando desperdícios e assegurando melhor retorno sobre o investimento realizado.

## 12. Plano de Contratação Anual (PCA)

O PCA não foi elaborado para o ano vigente

## 13. Posicionamento conclusivo

Diante do exposto neste ETP, conclui-se que a contratação se mostra adequada, necessária e proporcional ao atendimento da demanda identificada, pois está diretamente voltada ao aparelhamento e à modernização do Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida, com potencial de ampliar a capacidade de resposta da unidade, qualificar a assistência prestada e conferir melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Além disso, a solução escolhida revela-se compatível com o interesse público, com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público de saúde, mostrando-se tecnicamente apta a suprir a necessidade apontada nos documentos analisados. A vinculação da despesa à emenda parlamentar e à proposta oficial de aquisição nº 10310587000125013 reforça a aderência entre a necessidade administrativa e a solução pretendida, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o posicionamento conclusivo é no sentido de que a contratação **atende plenamente à finalidade a que se destina**, sendo recomendável sua continuidade no âmbito do planejamento da licitação.

## 14. Informações sobre a forma de contratação e modalidade



Os materiais permanentes objeto da presente contratação enquadram-se, em regra, como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sem prejuízo da necessária observância das características técnicas exigidas para atendimento da unidade assistencial. Assim, a definição do objeto permite sua adequada contratação por meio de procedimento licitatório compatível com bens dessa natureza, com seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da isonomia, competitividade, planejamento e julgamento objetivo.

Diante dessa classificação, a contratação pode ser realizada, conforme a conveniência administrativa e os parâmetros legais aplicáveis, por meio das modalidades licitatórias cabíveis para bens comuns, especialmente o **pregão**, ou, quando configuradas as hipóteses legais, por **contratação direta**, desde que devidamente justificada e amparada na legislação vigente. Em qualquer hipótese, o essencial é que a solução adotada preserve a adequação técnica do objeto, a economicidade e o atendimento integral da necessidade pública identificada.

Quanto ao **Sistema de Registro de Preços – SRP**, recomenda-se sua **NÃO adoção no presente caso**, uma vez que a demanda está direcionada ao atendimento de uma única Secretaria, com destinação específica e previamente delimitada, não havendo perspectiva de contratações sucessivas ou futuras para o mesmo objeto. Além disso, a necessidade administrativa demanda entrega imediata, sem previsão de aquisições parceladas ao longo do tempo. Soma-se a isso o fato de que, conforme a Proposta de Equipamento nº 10310587000125013, o quantitativo necessário já se encontra previamente definido, o que afasta a utilidade do SRP, cujo emprego se justifica, em regra, quando há incerteza quanto ao momento, à quantidade ou à oportunidade da contratação.

### **SUGESTÃO CONCLUSIVA**

**Diante do exposto, considerando a natureza comum, a necessidade de eficiência logística e a previsão exata de consumo, SUGERE-SE, salvo melhor juízo da**



autoridade competente, a adoção da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Florânia/RN, 26 de março de 2026.

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

**WÉSGLEY BÊNNER DE AZEVEDO SANTOS** - Agente de Contratação

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO** – Secretária Municipal de Saúde

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal nº 039/2023)



## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

Wesley Benner de Azevedo Santos - CPF: 045.XXX.XXX-13 - Assinado em: 26/03/2026 11:48:03

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - CPF: 079.XXX.XXX-31 - Assinado em: 26/03/2026 11:55:59



A autenticidade pode ser verificada em: </validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26326116202 e Código Autenticação: 3c510e75